



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROMULGADO

05/12/2022

Presidente da CMA

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR PEDRO MANOEL RIBEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao Senhor Pedro Manoel Ribeiro, em reconhecimento a prática e o incentivo ao esporte no município de Aracruz-ES, na forma do artigo 1º da Lei da Lei Municipal, nº 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADO

06/12/2022

Departamento Legislativo